

PROJETO DE LEI 76/2013.

Denomina “Márcia Alves Araújo” a “Rua Um” localizada no Bairro Residencial Lagoa Park, neste Município.

Art. 1º Fica denominada “**Márcia Alves Araújo**” a Rua Um ,no Bairro Residencial Lagoa Park , neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciara a colocação de placas indicativas no local,bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT,Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA,Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma,e com ela se publica..

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de junho de 2013.

Justificativa

Nascida em Divinópolis, Márcia Alves Araújo, nasceu no dia 01 / 02 / 1965, vindo a falecer no dia 05/08/2012.

Era Viúva de Alvair Edmundo Teodósio, com quem ficou casada por 10 anos.

Márcia começou cedo a trabalhar, para ajudar no sustento e criação de seus 07 irmãos, trabalhou em casa de família, trabalhou também como costureira, na qual se profissionalizou passando assim, a ensinar a quem aquela profissão queria apreender durante 20 anos.

Após 20 anos de luta, juntamente com seu esposo, abriram seu próprio negócio, um bar na região da Savassi, no centro, onde por 10 anos entravam famílias, que construíram muitas amizades.

Pessoa do coração bondoso, sempre que podia viajava até Bambuí, onde visitava uma Colônia onde trata dos portadores de hanseníase, a qual levava doações e a palavra amiga.

Vindo a falecer em 05/08/2012, vítima de um adenocarcinoma de células avançadas.

Divinópolis, 10 de junho de 2013,

Nilmar Eustáquio de Souza.
Vereador PP\MG